

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OF GP /CAM Nº 062/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A Sua Senhoria o Sr.  
**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto – RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 041/2023, de 04 de setembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMITIR O USO ESPECIAL DE BENS IMÓVEIS E ACESSÓRIOS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, PELA ASSOCIAÇÃO PRIVADA “CLUBE DO LAÇO TOURO MOCHO”, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE RODEIO.**

A Associação Privada “Clube do Laço Touro Mocho”, com sede no Município, está em vias de realizar, de 23 de novembro a 26 de novembro de 2023, o “3º RODEIO INTERESTADUAL CLUBE DO LAÇO TOURO MOCHO E 1 DUELO AMIGOS DO DEDAL”, evento de grande importância para inserir o Município, no calendário de rodeios do Estado e do País.

Trata-se, portanto, de evento de extrema importância para a cultura gaúcha, para o aperfeiçoamento da inserção do Município e de seu povo, nesta perspectiva de inclusão plena, no cultivo das tradições gaúchas e, via de regra, no Turismo, o que também ativa de forma importantíssimo para a economia local e beneficia todos os movimentos sócias e culturais da nossa gente.

O Poder Executivo Municipal, pretende, através da permissão de uso especial de imóveis pertencentes ao seu domínio, permitir o uso de áreas nas quais está construindo estrutura específica para a realização de rodeios, nas áreas das matrículas do CRI de Carazinho, R.1-31.294, de 5.000 m<sup>2</sup>, contendo um prédio de alvenaria de pequeno porte, R.3-34.277, de 15.000 m<sup>2</sup>, e matrícula nº 34.278 com área de 45.000,00, como forma de incentivar a realização do Rodeio, sendo esta mais uma diretriz de governo, buscando dar a merecida visibilidade ao Município, para colher os frutos acima apontados.

É de extrema importância que V. Exas., nobres Vereadores representantes do Povo, associem-se a esta iniciativa, juntando-se ao Poder Executivo, para conceder a autorização legislativa pleiteada.

Atenciosas saudações,

  
**Élio Gilberto Luz de Freitas**  
Prefeito Municipal